



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Dispensa Convencional Eletrônica Nº 020/2025

Tendo em vista a justificativa apresentada pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade e nos termos do parecer jurídico, **AUTORIZO** a presente aquisição direta, por meio da **Dispensa Convencional Eletrônica Nº 020/2025**, referente a aquisição de 01 (um) Certificado Digital, tipo CPF A3, para Pessoa Física, gerado e armazenado em dispositivo criptográfico (Token) homologado pela ICP-Brasil, com validade de 36 meses, para o Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS), CRBio-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

1. Que os elementos contidos no procedimento de dispensa em lide foram devidamente justificados nos autos do Processo **CPR Nº 006/2025**, bem como a razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, visto que a empresa apresentou a proposta mais vantajosa, eis que apresentou o menor preço, conforme pesquisa anexa;
2. Que o procedimento de dispensa convencional se enquadra nas dispensas de baixo valor, na forma do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;
3. Que a presente dispensa de licitação obteve parecer favorável da assessoria jurídica.

Por fim, nos termos das normas legais em vigor, para a presente aquisição o Termo de Contrato será substituído por instrumento equivalente nos termos do Art. 95, Inc. I da Lei 14.133 de 2021, de modo que a contratação possa ser finalizada.

Que seja dada a devida publicidade ao presente ato, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

São Paulo, data e hora da assinatura digital.

Neiva Maria Robaldo Guedes
Conselho Regional de Biologia – 1ª Região
Vice-Presidente, no exercício da Presidência